Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 356 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O vereador que abaixo **q**ue abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** o que segue:

Seja providenciado com **URGÊNCIA, o RECAPEAMENTO ASFÁLTICO na rua Benjamin Constant n°3134 com rua João Pedro da Rocha e rua Miguel Chakian - bairro Embratel,** município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A via em questão apresenta desgaste acentuado em sua pavimentação, com buracos, irregularidades e remendos que comprometem a trafegabilidade, a segurança dos motoristas, ciclistas e pedestres, além de prejudicar o escoamento da água em dias chuvosos. O recapeamento asfáltico se faz necessário para garantir melhores condições de mobilidade urbana, reduzir riscos de acidentes e assegurar maior durabilidade na estrutura da via.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 1 de setembro de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 49B9721A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA

PASTOR EVANILDO
VEREADOR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO









Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 49B9721A

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 04/09/2025, 10:04:43

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 49B9721A